



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE**

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 193/2017

**PROMOVENTE:** Executivo Municipal

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a admissão de pessoal por tempo determinado, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, consoante o que preceitua o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e a lei 2620/1990.

**PARECER**

A Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade estudando a presente proposição quanto à legalidade e regimentalidade, e considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta casa, e a consequente emenda ao Projeto de Lei, apresentada pelo Vereador Aquiles Pires, substituindo o parágrafo único do artigo 3º, adequando assim o Projeto de Lei à necessidade de processo seletivo simplificado sujeito à ampla divulgação, no caso de admissão de pessoal por tempo determinado a fim de atender excepcional interesse público, recomenda sua tramitação e sua aprovação.

É o parecer.

Sant' Ana do Livramento, 03 de janeiro de 2017.

**Vereador Antonio Zenoir**  
**Presidente da Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade**  
**Líder da Bancada - PSD**